

# Impacto dos cortes orçamentários na execução de ações e projetos de uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) do nordeste brasileiro (2019-2022)

## Impact of budget cuts on the implementation of actions and projects of a Federal Institution of Higher Education (IFES) in northeastern Brazil (2019-2022)

**Monique Silva de Godoi Martins** Mestranda do Programa de Pós-graduação Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP. Universidade Federal de Alagoas (UFAL) – Brasil. [monique.godoi@eenf.ufal.br](mailto:monique.godoi@eenf.ufal.br).  
<https://orcid.org/0000-0001-8523-2203>

**Marileide Ferreira da Silva** Mestranda do Programa de Pós-graduação Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP. Universidade Federal de Alagoas (UFAL) – Brasil. [marileide.silva@arapiraca.ufal.br](mailto:marileide.silva@arapiraca.ufal.br).  
<https://orcid.org/0009-0008-8158-7865>

**Luciana Peixoto Santa Rita** Pós-Doutora em Economia. Universidade Federal de Alagoas (UFAL) – Brasil. [luciana.santarita@feac.ufal.br](mailto:luciana.santarita@feac.ufal.br).  
<https://orcid.org/0000-0002-6868-9014>

**Rodrigo Gameiro Guimarães** Doutor em Administração. Universidade Federal de Alagoas (UFAL) – Brasil. [rgameiro@feac.ufal.br](mailto:rgameiro@feac.ufal.br).  
<https://orcid.org/0000-0002-3694-4260>

**Bruno Setton Gonçalves** Doutor em Ciência da Propriedade Intelectual. Universidade Federal de Alagoas (UFAL) – Brasil. [bruno.setton@arapiraca.ufal.br](mailto:bruno.setton@arapiraca.ufal.br).  
<https://orcid.org/0000-0002-3866-1870>

### RESUMO

Entre os anos de 2019 e 2022 a política de austeridade fiscal iniciada no governo de Michel Temer foi intensificada, com a promoção de diversos cortes no orçamento da educação superior. Nesse contexto, o presente estudo buscou analisar o impacto dos cortes orçamentários e contingenciamentos de recursos realizados entre os anos de 2019 a 2022 na execução de ações e projetos da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) por meio de análises bibliográfica e documental. Optou-se pelo método descritivo, com abordagem qualitativa para o desenvolvimento da pesquisa. Diante dos dados coletados, constatou-se que os cortes orçamentários comprometeram a saúde financeira da UFAL, com redução de contratos, atrasos nos pagamentos de despesas correntes, como água, luz e segurança, limitação para modernização de equipamentos e represamento de serviços de melhoria da infraestrutura.

**Palavras-chave:** contingenciamento orçamentário; Instituições Federais de Ensino Superior; orçamento do ensino superior.

### ABSTRACT

Between 2019 and 2022, the fiscal austerity policy initiated during Michel Temer's government was intensified, with various budget cuts in higher education. In this context, the present study aimed to analyze the impact of budget cuts and resource contingencies implemented between 2019 and 2022 on the execution of actions and projects at the Federal University of Alagoas (UFAL) through

**bibliographic and documentary analyses. The descriptive method with a qualitative approach was chosen for the research development. Based on the collected data, it was found that the budget cuts compromised UFAL's financial health, leading to reduced contracts, delays in payments of recurring expenses such as water, electricity, and security, limitations on equipment modernization, and backlog in infrastructure improvement services.**

**Keywords: budget contingency; Federal Institutions of Higher Education; higher education budget.**

Recebido em 09/03/2024. Aprovado em 20/05/2024. Avaliado pelo sistema *double blind peer review*. Publicado conforme normas da ABNT.

<https://doi.org/10.22279/navus.v14.1887>

## 1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal Brasileira de 1988 estabelece em seu artigo 6º a educação como primeiro direito social, constituindo a base da construção de uma sociedade (Brasil, 1990). Nesta perspectiva, Amaral e Oliveira (2023) salientam que, como direito social e humano, necessita de planejamento, investimento público e controle social.

O financiamento público da educação superior é necessário para garantir seu funcionamento e colocar em prática direitos previstos na Constituição Federal e em outras leis, conforme destacado por Martins (2010). Além disso, de acordo com Filgueira (2022) e Brasil (2020), o orçamento público de qualquer instituição federal de ensino superior objetiva, entre outras questões, possibilitar a concretização de iniciativas e ações traçadas em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ou seja, subsidiar as ações planejadas.

Na contramão da importância da educação para a sociedade, no período de 2019 a 2022 ocorreu um desmonte de seus alicerces “educação pública universal, gratuita e laica”, comprometendo a produção científica e tecnológica por meio de cortes e contingenciamentos orçamentários no âmbito da ciência e da tecnologia (Lima *et al.*, 2023).

O estudo produzido por Zambenedetti e Angonese (2021) destaca que a limitação orçamentária tem como consequência prática para qualquer instituição de ensino dificuldades para a própria manutenção das atividades, para a ampliação de espaços e a aquisição de equipamentos. Além disso, reforçam que os impactos também podem ser verificados na redução ou cancelamento de atividades como visitas e viagens técnicas, participação em eventos científicos e capacitação de servidores. Santana, Souza e Soares (2020), corroboram com tais constatações indicando que, em caso de cortes e contingenciamentos financeiros, faz-se necessário a revisão das prioridades orçamentárias e a reorganização do planejamento visando o uso dos recursos existentes de forma eficiente.

Na execução das ações e projetos delimitados no planejamento das IFES, destacam-se as dificuldades para realização e continuidade de obras de infraestrutura, aquisição de livros e mobiliário. Dessa forma, conforme apontado por Dutra e Brisolla (2020), o cenário demonstra o sucateamento do ensino público, pois as consequências do contingenciamento dos recursos podem ser observadas na falta de materiais e equipamentos para ministração de aulas teóricas e práticas, desmotivação de servidores, queda na qualidade do ensino e ampliação da desigualdade social.

A relevância da presente pesquisa parte do pressuposto de que a meta 20 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei n. 13.005/2014, que versa sobre o aumento dos investimentos governamentais na educação pública, traça como uma de suas metas o aporte orçamentário equivalente a, no mínimo, 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil até o quinto ano de vigência do referido plano e a 10% do PIB até 2024 (Brasil, 2014; Moraes; Almeida; Almeida, 2022). Observa-se que o período de 2019 a 2022 compreende a aplicação do PNE e, conseqüentemente, de suas diretrizes quanto ao orçamento da educação.

Assim, o objetivo geral desta pesquisa consiste em analisar o impacto dos cortes orçamentários e contingenciamentos de recursos realizados entre os anos de 2019 a 2022 na execução de ações e projetos da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Para atender ao objetivo geral supracitado, foram elencados os seguintes objetivos específicos: 1) Detalhar o planejamento orçamentário da UFAL no período de 2019 a 2022; 2) Identificar as principais ações/projetos afetados pelos cortes e contingenciamentos, destacados nos documentos publicizados pela instituição; e, 3) Apresentar um panorama geral dos cortes orçamentários e contingenciamentos de recursos realizados no âmbito da UFAL.

Os dados que possibilitaram o atendimento aos objetivos do artigo foram coletados a partir da análise dos relatórios de gestão publicizados no período em questão, do PDI vigente e demais documentos que abordaram as consequências dos cortes orçamentários no desenvolvimento das atividades da instituição, além de leis e regulamentações sobre a temática.

Assim, o presente estudo foi estruturado em cinco sessões, delimitadas da seguinte forma: a primeira trata da introdução, destacando os eventos e circunstâncias que culminaram na delimitação do problema de pesquisa; a segunda apresenta o referencial teórico, abordando estudos e temas

relevantes para a compreensão e o desenvolvimento do estudo; a terceira contempla a metodologia utilizada; a quarta expõe os dados coletados e a análise e discussão destes resultados; a quinta e última sessão traz as considerações finais, respondendo aos objetivos traçados.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Com o objetivo de garantir a qualidade científica do estudo em questão, o embasamento teórico foi constituído por pesquisas e discussões realizadas por diversos autores sobre o financiamento da educação superior, a importância do investimento público e os cortes e contingenciamentos orçamentários realizados nas IFES pelo governo federal.

### 2.1 Financiamento da Educação Superior

O apoio financeiro às Universidades Públicas Federais, que são estabelecidas e sustentadas pelo Governo Federal, depende principalmente da alocação de recursos do Orçamento Geral da União (OGU). Esses recursos são distribuídos com base nos valores especificados no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) apresentado pelo Poder Executivo Federal e podem ser complementados por emendas parlamentares. O financiamento dessas instituições é proveniente tanto do Tesouro Nacional quanto da própria universidade por meio da geração de receita interna (Filgueira, 2022).

Nos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDIs), pode-se observar um conjunto de estratégias e iniciativas com o objetivo de otimizar os gastos e garantir a viabilidade financeira das universidades públicas. Entre esses esforços, podemos encontrar o estabelecimento de forças-tarefas para diminuir despesas contratuais, aprimoramentos na administração de contratos administrativos, busca de acordos, modificações legislativas e parcerias, bem como a exploração de oportunidades de financiamento por meio de benefícios privados. Essas ações demonstram a dedicação das instituições à administração financeira proficiente e a busca por recursos para promover o progresso acadêmico (Souza; Sousa; Neto, 2022).

A Constituição Federal de 1988 trouxe mudanças significativas para as universidades federais, que incluíram o estabelecimento da autonomia da gestão financeira e patrimonial como aspecto fundamental dentro do marco constitucional. Além disso, definiu claramente a responsabilidade da União em termos de manutenção e avanço da educação, juntamente com a introdução de novas diretrizes gerais para o processo orçamentário do governo federal (Brasil, 1990; Caetano; Campos, 2019).

Partindo desse ponto de vista específico, os métodos de financiamento no âmbito da Educação Superior em todo o país estão fixados nas provações e obstáculos decorrentes da execução de políticas neoliberais, que são uma parte das complicações moldadas ao longo do curso de eventos específicos. Nesse contexto, a importância de garantir o financiamento governamental para as universidades federais, fator fundamental para alcançar a independência universitária (Soares, 2023), ganha destaque.

O programa Future-se, lançado em 2019, apresentou uma proposta que sugere o estabelecimento de um fundo privado para financiar universidades federais que optem por fazer parte do projeto. Para participar, as instituições seriam obrigadas a delegar sua gestão administrativa, até certo ponto até mesmo a gestão acadêmica, às organizações sociais. No entanto, essa proposta enfrentou forte oposição da Associação Nacional de Líderes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), da maioria dos Conselhos Universitários, bem como de organizações e movimentos científicos dedicados à autonomia universitária. Essencialmente, a iniciativa exigiria a reestruturação das universidades federais, envolvendo uma intervenção significativa em sua administração e criando espaço para um papel reduzido do Estado em seu sustento (Pilatti *et al.*, 2022).

#### 2.1.1 O investimento público em educação no Plano Nacional de Educação (PNE)

A Lei nº 13.005/2016 estabeleceu metas e estratégias para o Plano Nacional de Educação (2014-2024), que, por sua vez, definiu as diretrizes para o plano decenal, destacadas em seu Artigo 2º (Brasil, 2014). Dentre estas diretrizes, observa-se a definição do aporte financeiro que deveria ser aplicado para viabilizar o alcance das metas e estratégias e, conseqüentemente, dos objetivos traçados.

De acordo com o inciso VIII do Art. 2º, a aplicação dos recursos públicos na educação deve ser proporcional ao Produto Interno Bruto (PIB), de forma a assegurar o atendimento às necessidades de expansão, com qualidade e equidade (Brasil, 2014). O conteúdo deste inciso compôs a Meta 20 do PNE ao destacar a necessidade de “ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio” (Brasil, 2014).

A meta financeira intermediária, definida para o quinto ano da aplicação do PNE, equivale a 7% do PIB aplicados na educação, porém, conforme estudo realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o aporte foi de apenas 5,6% (INEP, 2022).

Em 2024, último ano do PNE atual, a Meta 20 projeta o alcance de investimentos na educação na casa de 10% do PIB. Conforme destacado por Amaral e Oliveira (2023), para o alcance das metas e objetivos, foram traçadas estratégias para elevar o montante dos recursos aplicados, ficando a cargo do governo viabilizar sua implantação.

## 2.1 Cortes e contingenciamentos orçamentários

A crise financeira que afetou o ensino superior no Brasil aprofundou-se em 2019 com a introdução do projeto "Future-se" pelo Ministério da Educação, sinalizando uma transformação significativa no modelo de financiamento das universidades públicas federais, no entanto, as instituições já vinham enfrentando desafios financeiros significativos desde dezembro de 2016, quando a Emenda Constitucional nº 95, também conhecida como PEC do Teto de Gastos, foi aprovada pelo Congresso Nacional. Essa emenda impôs restrições consideráveis aos recursos disponíveis para despesas operacionais e investimentos, impactando negativamente o financiamento de bolsas de pesquisa e a realização de projetos de ensino, pesquisa e extensão (Guazina; Moura, 2020).

No período de 2019 a 2022 a educação superior nacional foi tomada por grandes incertezas, com políticas orientadas por ideais partidários, desconsiderando a verdadeira amplitude de políticas estatais, com programas voltados para o ensino básico e técnico, demonstrando a desvalorização do ensino superior (Lima *et al.*, 2023).

A política de austeridade fiscal no âmbito da educação foi iniciada no governo de Michel Temer (2016-2018), porém intensificada no governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), com a realização de diversos cortes e contingenciamentos de recursos financeiros para manutenção do ensino superior. Dessa forma, observa-se um retrocesso nas políticas de educação, com diminuição do alcance ou até mesmo descontinuidade daquelas que já estavam em curso, tendo como consequência o não atingimento das metas do PNE (2014-2024) em quase toda sua totalidade (Amaral; Oliveira, 2023).

Importante esclarecer que as políticas de austeridade fiscal que focam na redução de gastos públicos - e são entendidas pelos críticos como ações que promovem o desmonte do setor público no Brasil, passaram a ser implementadas no país com a PEC 241/2016, entendida pelo presidente à época, Michel Temer, como uma saída para conter o rombo nas contas públicas e superar a crise econômica instaurada (Aragão; Funcia, 2021; Alessi, 2016).

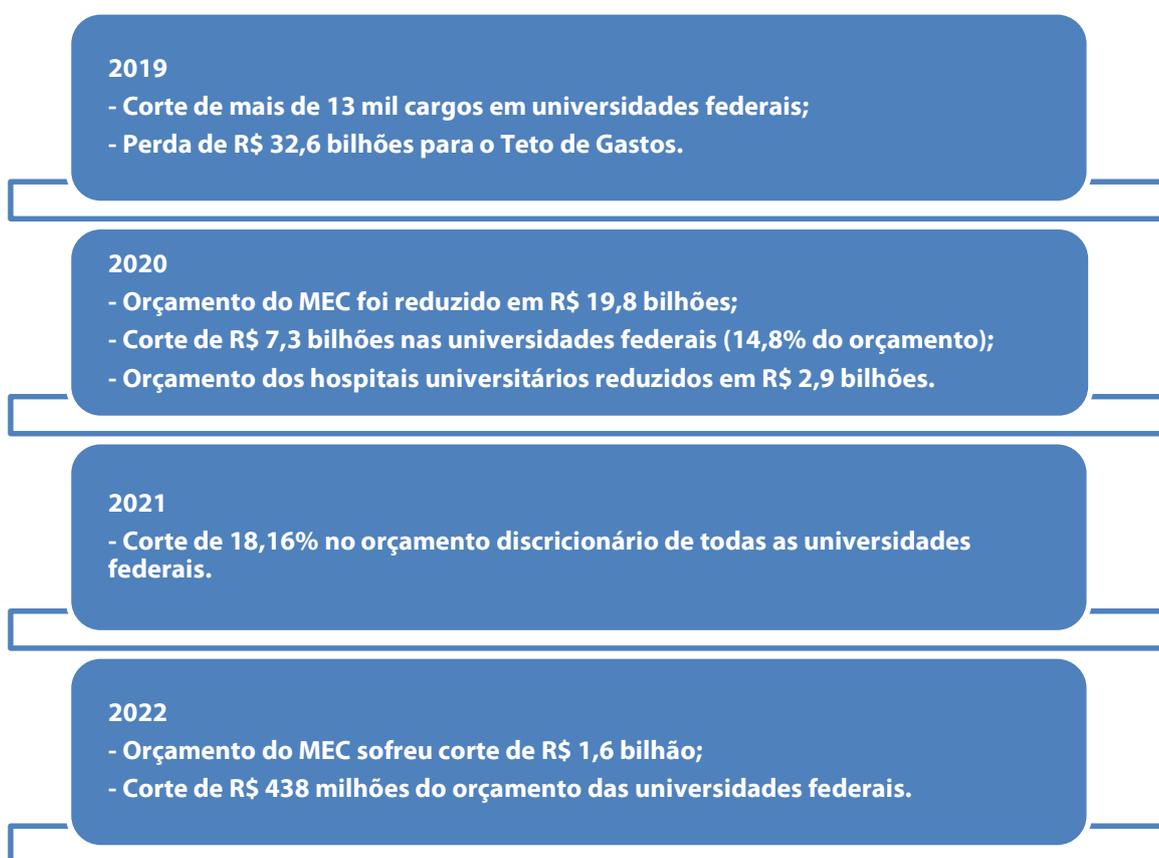
Em suma, a PEC 241/2016 consiste numa proposta de emenda constitucional que criou o teto de gastos, objetivando congelar os gastos públicos por 20 anos e contornar a crise econômica, afetando os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), porém, os críticos desta medida destacaram que, com a limitação de reajuste dos gastos da União à inflação do ano anterior, duas áreas essenciais sofreriam cortes substanciais de investimentos: saúde e educação (Alessi, 2016; Benites, 2016). Este último esclarece ainda que o orçamento destas áreas é constitucionalmente vinculado à receita líquida do Governo Federal, com percentual mínimo para saúde de 13,2% e de 18% para a educação.

Gomes e Clark (2021) ponderam que não há qualquer evidência científica de que medidas de austeridade fiscal sejam as mais adequadas para suplantiar períodos de crise econômica, porém têm sido apresentadas como único caminho para superar a recessão em países que enfrentam dificuldades financeiras.

Neste sentido, no Brasil, entre os anos de 2019 e 2022, destacam-se as notícias sobre a redução de aporte financeiro público na educação. Segundo Azevedo (2022), em 20 anos o governo de Jair Messias Bolsonaro foi o que mais limitou recursos para as áreas de produção social, cultural e científica. Lima *et al.* (2023) reforça esta afirmação demonstrando que, até junho de 2020, as notícias retratavam a política de sucateamento do ensino superior com os cortes que somavam uma perda de R\$ 763 milhões com relação ao orçamento aprovado para aquele ano.

A UFU (2023) divulgou um esquema com a cronologia dos cortes orçamentários realizados entre os anos de 2019 a 2022, podendo ser observado na Figura 1.

Figura 1 - Cronologia dos cortes orçamentários que afetaram a educação (2019-2022)



Fonte: Adaptado de UFU (2023).

A Figura 1 traz um resumo dos cortes orçamentários no orçamento da educação, demonstrando o interesse do governo em diminuir sua participação no financiamento da educação superior. Além dos cortes realizados em 2022, a UFU (2023) informa ainda que em outubro deste mesmo ano houve um bloqueio temporário no orçamento das universidades e institutos federais no valor de R\$ 438 milhões e em novembro, um novo bloqueio de 366 milhões.

Em março de 2019, ocorreu um dos primeiros cortes orçamentários, denominados de contingenciamentos, no valor total de R\$ 35 bilhões, conforme Anexo XIII do decreto 9.741 (Brasil, 2019). De acordo com Marques e Nakatani (2019), o Ministério da Educação foi o mais prejudicado, com R\$ 5,83 bilhões retidos, equivalente a 23,7% de seu orçamento, ou 16,6% do total de cortes.

A justificativa do governo para o início dos cortes em 2019 baseou-se na redução da arrecadação de impostos. Porém, a ANDIFES (2022) destaca que este foi apenas o primeiro de diversos

**outros cortes e contingenciamentos promovidos durante os quatro anos do governo de Jair Messias Bolsonaro, comprometendo o pagamento de despesas correntes como contas de água, luz e segurança.**

**A diminuição dos investimentos do governo produziu um efeito negativo no apoio financeiro às investigações acadêmicas, traduzido pela diminuição de bolsas de pós-graduação para programas de mestrado e doutorado (Panizzon; Costa; Medeiros, 2020).**

**De acordo com UFU (2023), em 2021 o corte de 18,16% ocorreu no orçamento discricionário, cuja verba é direcionada para custear despesas básicas para o funcionamento de qualquer instituição, como contas de água, luz, contratos com empresas terceirizadas e bolsas de pesquisa. Diante deste fato, Zambenedetti e Angonese (2021) salientam que as IFES precisaram direcionar os recursos disponíveis para arcar com as demandas de custeio, objetivando garantir o funcionamento com uma estrutura mínima para a realização das aulas.**

### **3 METODOLOGIA**

**A presente pesquisa enquadra-se como aplicada em relação a sua natureza, considerando que produziu entendimentos práticos das consequências dos cortes e contingenciamentos de recursos financeiros na UFAL, estando em consonância com o objetivo de estudos semelhantes, conforme apontam Moreira e Rizzatti (2020) ao esclarecer que a pesquisa aplicada gera conhecimentos práticos sobre problemas específicos.**

**No que concerne aos objetivos, optou-se pelo método descritivo, uma vez que seu propósito consiste em estabelecer uma descrição aprofundada do que está sendo investigado (Cruz *et al.*, 2012; Merchán-Hamann; Tauil, 2021). Neste sentido, o estudo descreve as ações empreendidas pelo governo para o contingenciamento de recursos das instituições de ensino superior entre os anos de 2019 e 2022.**

**Quanto à abordagem, a pesquisa caracteriza-se como qualitativa, considerando que esta consiste num meio que viabiliza explorar e entender um problema social, conforme destacado por Creswell (2010), e observado ao demonstrar o impacto dos cortes orçamentários e contingenciamentos de recursos na execução de ações e projetos da UFAL.**

#### **3.1 Coleta de dados**

**A coleta de dados foi constituída por pesquisa bibliográfica, no que diz respeito aos temas que embasaram o estudo, e pesquisa documental, por meio de levantamento de regulamentações quanto à obtenção e utilização de recursos orçamentários por IFES no Brasil, além de relatórios, portarias e documentos semelhantes que trataram especificamente dos cortes e contingenciamentos de recursos na UFAL no período delimitado neste estudo.**

**Importante destacar que a pesquisa bibliográfica constitui um processo de busca, revisão e análise de obras publicadas relacionadas à teoria que irá embasar o trabalho científico, com o intuito de coletar e avaliar textos já publicados que ofereçam suporte à pesquisa em questão. O objetivo principal deste tipo de pesquisa é compilar e examinar informações e conhecimentos disponíveis na literatura para enriquecer e fundamentar o trabalho científico em desenvolvimento (Sousa; Oliveira; Alves, 2021).**

**Neste sentido, é importante destacar as pesquisas de Filgueira (2022); Souza, Sousa e Neto (2022); e Caetano e Campos (2019), que abordaram a constituição do financiamento da educação superior, subseção importante para o entendimento da origem dos recursos financeiros que subsidiam o ensino superior no Brasil, com destaque para a função do Estado; bem como os documentos emitidos por Brasil (2014) e INEP (2022), vinculando o Plano Nacional de Educação (PNE) ao investimento público na educação superior, uma vez que há metas financeiras traçadas e que não foram atingidas devido às limitações orçamentárias impostas pelo Governo Federal.**

**Além disso, especificamente sobre os cortes e contingenciamentos orçamentários ocorridos entre 2019 e 2022, Guazina e Moura (2020); Lima *et al.* (2023); Amaral e Oliveira (2023); Azevedo (2022); e UFU (2023), apresentaram um panorama das ações empreendidas pelo Governo Federal para este fim**

e as consequências para as IFES, como a cronologia das retenções financeiras que afetaram a educação superior nacional no corte temporal do presente estudo. Paula e Schlaucher (2020) estabelecem que a análise documental, é um processo em que o pesquisador procura cuidadosamente selecionar, examinar e interpretar dados provenientes de documentos relevantes. Portanto, é de responsabilidade do pesquisador a tarefa de identificar, escolher e analisar os documentos apropriados para o estudo em evidência.

Em relação ao processo de revisão de documentos, a pesquisa buscou identificar e acessar aqueles que trataram do planejamento orçamentário da UFAL durante o corte temporal delimitado no estudo. Isso inclui a busca por relatórios de gestão, orçamentos da universidade, planos de ação, relatórios financeiros, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) em vigor e outros registros relacionados ao financiamento e planejamento da instituição. Após, foi realizada a análise documental, onde os documentos coletados passaram por uma revisão detalhada. Este procedimento foi adotado com o intuito de extrair informações cruciais relacionadas ao planejamento orçamentário da UFAL, alocação de recursos e áreas afetadas pelos cortes e contingenciamentos.

Em suma, foram verificados nos documentos as ações e projetos relatados pela Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST) que foram paralisados, interrompidos ou que foram de alguma forma afetados pelos cortes, sendo tais informações relatadas na análise dos dados.

A coleta de dados constituiu um processo fundamental para a pesquisa, pois forneceu a matéria-prima necessária para a análise e a subsequente compreensão do impacto dos cortes orçamentários na UFAL durante o período de 2019 a 2022. Em posse dos dados foi possível avançar para a análise, onde tendências, impactos e implicações foram identificados e discutidos.

#### 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Para compreender o efeito dos cortes e contingenciamentos orçamentários realizados entre os anos de 2019 e 2022 no âmbito da UFAL, é importante entender a realidade econômica das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Neste contexto, a Figura 2 apresenta o orçamento geral das IFES entre 2000 e 2022 e sua progressiva diminuição, ano a ano.

Figura 2 - Orçamento geral das IFES entre 2000 e 2022



Fonte: Painel de Execução Orçamentária ANDIFES (2020).

De acordo com os dados da Figura 2, entre os anos de 2019 e 2022, observa-se que o orçamento geral das IFES vem diminuindo gradativamente, impulsionados pela política de austeridade fiscal, caracterizada pelo congelamento dos gastos públicos, conforme destacado por Alessi (2016), e marcada pelos cortes e contingenciamentos de recursos, em detrimento às necessidades de expansão e modernização das instituições. Apesar do orçamento para 2022 apresentar um leve aumento, ainda é

**inferior ao montante de 2009, ou seja, as universidades continuaram a expandir, e, principalmente a partir de 2020, o orçamento não acompanhou os progressos.**

**Considerando o contexto supracitado, a seguir, apresenta-se de forma anual as consequências dos cortes e contingenciamentos orçamentários na UFAL no período de 2019 a 2022.**

#### **4.1 Cortes e contingenciamentos realizados em 2019**

Em março de 2019, a Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST) tornou pública informações sobre o orçamento da UFAL para 2019, destacando por meio de Nota Técnica que houve redução em relação ao ano anterior. De acordo com a Nota Técnica nº 01/2019-CPO/PROGINST/UFAL, de 29 de março de 2019, o orçamento da UFAL para 2019 foi aprovado em R\$ 848.502.231 milhões, uma redução de R\$ 747.752,00 em relação ao orçamento de 2018. Destaca-se que do valor total disponível para 2019, R\$ 9.779.891 milhões foram conseguidos por meio de emendas parlamentares.

Constatou-se que, mesmo em processo de consolidação da expansão, com a necessidade de investimentos para melhoria e manutenção da infraestrutura e dos serviços, o orçamento para esta finalidade continuou a diminuir.

Em 2019, o exercício orçamentário da UFAL foi marcado, principalmente, pelas consequências do contingenciamento de recursos e pelo bloqueio de R\$ 39,5 milhões. Tais medidas atingiram todas as ações orçamentárias da UFAL pertencentes aos grupos de custeio e investimento, não incidindo apenas na assistência estudantil e em ações de pessoal e encargos sociais. Segundo a Nota Técnica nº 02/2019, 45,2% do orçamento global de custeio e investimento foram contingenciados, sendo 23% e 67,5%, respectivamente. Houve comprometimento de todo planejamento da universidade para o ano, com impactos na efetivação de pagamentos de demandas inerentes ao funcionamento da universidade (custeio) como dívidas em aberto com as empresas fornecedoras de água e energia que passaram para exercícios posteriores, bem como no investimento em modernização de equipamentos e infraestrutura. Destaca-se também a contenção de concessão de diárias, passagens, deslocamentos, combustível, consumíveis, entre outros.

Em maio de 2019, a UFAL, por meio da PROGINST, já demonstrava preocupação com o cumprimento de suas obrigações contratuais, alertando que, mesmo com todos os esforços empregados, não seria possível honrá-las sem que houvesse atraso.

Mesmo com a liberação gradual do orçamento de custeio que havia sido contingenciado, alguns danos foram irreversíveis: atraso no pagamento de fornecedores e da consequente entrega de bens e produtos, necessidade de pagamento de juros e multas, além de prejuízos ao próprio planejamento da UFAL.

Por fim, conforme a Nota Técnica nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020, o planejamento orçamentário para 2020 contou com o valor estimado em R\$ 9,8 milhões de reais, referente a contratos a pagar das competências de novembro e dezembro de 2019.

#### **4.2 Cortes e contingenciamentos realizados em 2020**

O orçamento da UFAL para 2020 foi aprovado com decréscimo de 10,28% em relação ao ano anterior, representando R\$ 87,2 milhões a menos para execução do planejamento. A Nota Técnica nº 01/2020-PROGINST/UFAL, de 02 de março de 2020, aponta que em 2019 essa defasagem no orçamento global foi equivalente a 0,09% em relação a 2018.

Além da redução financeira, a UFAL conta com dívidas a pagar relativas a exercícios anteriores com ao menos 14 empresas, destacando-se a Empresa Alagoana de Segurança (SERVIPA), responsável pela segurança patrimonial da universidade, a BRK, fornecedora de serviços de água e esgoto, e a Equatorial Energia. A Tabela 1 apresenta o valor acumulado dessas dívidas.

**Tabela 1 - Contas a pagar de exercícios anteriores**

<b>Empresa</b>	<b>Valor a pagar (R\$)</b>	<b>Competência</b>
1	(1.141.355,97)	Novembro e Dezembro
2	(200.404,14)	Dezembro
3	(67.023,48)	Dezembro
4	(1.011.632,36)	Outubro, Novembro e Dezembro
5	(294.044,37)	Dezembro
6	(3.403.406,77)	Diversas
7	(441.939,85)	Novembro
8	(815.418,89)	Dezembro
9	(6.716,63)	Dezembro
10	(33.739,15)	Dezembro
11	(346.655,68)	Diversas
12	(577.963,02)	Novembro e Dezembro
13	(277.372,59)	Novembro e Dezembro
14	(1.719.236,50)	Novembro e Dezembro
<b>Total</b>	<b>(10.336.909,40)</b>	

Fonte: Adaptado de Nota Técnica nº 02/2020-PROGINST/UFAL (2020).

Conforme observado na Tabela 1, a UFAL assume um passivo herdado de exercícios anteriores de mais de R\$ 10,3 milhões, referente a obrigações firmadas, porém não liquidadas. A Nota Técnica nº 01/2020 alerta ainda que o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA), vinculado à instituição, enfrenta o mesmo contexto, com uma dívida operacional no valor de R\$ 5,6 milhões e um passivo de 6,8 milhões. Tais fatos comprometem o planejamento da UFAL e seu orçamento, considerando que as obrigações em atraso precisarão ser honradas e a verba para esta finalidade virá do próprio orçamento já contingenciado. Como consequência, ações e projetos constantes no PDI poderão ser reduzidos ou até mesmo descontinuados.

Outra área afetada pelos cortes e contingenciamentos orçamentários foi a Assistência Estudantil, contando com uma redução de R\$ 9.847.017 milhões em relação a 2019, ou seja, 43% a menos. Em 2019 o valor correspondeu a R\$ 23 milhões e em 2020, 13,2 milhões.

#### 4.3 Cortes e contingenciamentos realizados em 2021

A dotação atualizada para a Universidade aumentou de R\$ 899.123.629 para R\$ 899.137.081 em decorrência da implementação de uma pensão judicial no mês de janeiro de 2021.

Conforme noticiado em 10 de dezembro de 2021, devido aos cortes e contingenciamentos orçamentários, investimentos para melhoria e manutenção da infraestrutura física e da rede de internet foram reduzidos drasticamente, acarretando diversos problemas. O Reitor Josealdo Tonholo salientou que diversos prédios da UFAL se encontram interditados devido à falta ou insuficiência de manutenção, como é o caso do Museu Théo Brandão, da Usina Ciência e de parte do prédio da Reitoria, onde ocorreu um incêndio em 2020. Alertou ainda que a estrutura de Tecnologia da Informação está à beira do colapso, com problemas detectados na sala cofre e na rede (UFAL, 2021b).

No referido ano, as ações voltadas à assistência estudantil asseguradas pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) também foram impactadas, com corte de aproximadamente 18,4%, ou quase R\$ 4 milhões no orçamento. Ainda nesse contexto, o corte no financiamento da assistência estudantil no âmbito da UFAL pode alcançar 66% do orçamento próprio (UFAL, 2021a).

Além disso, os cortes orçamentários ocorridos reduziram a execução de projetos pela Coordenadoria de Projetos, Obras e Meio Ambiente (CPOM) da UFAL, comprometendo a manutenção e melhoria de espaços físicos.

Para 2022, o Projeto de Lei Orçamentária Anual, em seu relatório preliminar, já previa um corte de R\$ 5.269.153 milhões do orçamento da universidade.

#### 4.4 Cortes e contingenciamentos realizados em 2022

Em face do retorno das atividades presenciais no âmbito da UFAL, pós-pandemia da COVID-19, a Pró-reitoria de Gestão Institucional publicou a Nota Técnica nº 01/2022 em 22 de março de 2022, trazendo, entre outros dados e informações, a situação financeira da universidade, o orçamento para 2022 e os impactos dos contingenciamentos anteriores.

Conforme a referida nota, considerando que a UFAL vem desenvolvendo ações para viabilizar sua interiorização e expansão, é importante destacar que cada medida adotada demanda aumento de despesas de custeio, ou seja, de manutenção. A ausência de uma vinculação do orçamento com a estrutura física e a capacidade de atendimento e manutenção de serviços compromete o desempenho de qualquer instituição. As consequências incluem:

- a) redução ou até mesmo extinção de contratos com empresas terceirizadas;
- b) represamento de serviços para manutenção predial e de infraestrutura lógica;
- c) limitação para reposição e modernização de equipamentos e mobiliários; e
- d) atrasos em pagamentos, restituições e dívidas.

Além disso, decisões de extinção de cargos essenciais nas IFES, sem a possibilidade de substituição de pessoal, impactaram significativamente nas decisões de aumento da infraestrutura e da oferta acadêmica.

A realidade orçamentária da UFAL pode ser observada na Figura 3, que aborda o orçamento destinado à sua manutenção (custeio) reajustado pelo IPCA, como era realizado, em detrimento ao montante efetivamente aprovado.

**Figura 3: Orçamento de custeio corrigido pelo IPCA médio (2015-2022) e o aprovado para 2022**



Fonte: Nota Técnica nº 01/2022 – CPO/PROGINST/UFAL (2022).

Conforme demonstrado na Figura 3, o montante destinado à manutenção da UFAL em 2022 é menor que 2015. Se fosse corrigido pelo IPCA, o orçamento de custeio deveria ser fixado em 181,6 milhões de reais.

Importante esclarecer que, com a suspensão das atividades acadêmicas presenciais na UFAL a partir de 17 de março de 2020 devido a pandemia da COVID-19, as despesas contratuais da UFAL sofreram redução e puderam ser cumpridas sem deixar dívidas significativas para exercícios posteriores, entretanto, despesas de exercícios anteriores a 2022 com montantes mais relevantes não conseguiram ser pagas, conforme Tabela 2:

**Tabela 2 - Despesas pendentes da UFAL relativas a exercícios anteriores a 2022**

Empresa	Descrição	Valor Devido	% do orçamento discricionário
Empresa Alagoana de Segurança (SERVIPA)	Segurança patrimonial	R\$ 900.000,00	0,75
BRK	Fornecimento de água e esgoto	R\$ 6.300.000,00	5,29
Equatorial Energia	Energia	R\$ 10.201.426,56	8,56

Fonte: Adaptado de Nota Técnica nº 01/2022 – CPO/PROGINST/UFAL (2022).

Acrescenta-se as despesas apresentadas na Tabela 2 os serviços relacionados a transportes que trazem pendências de pagamentos na ordem de R\$ 376.039,15, correspondendo a 0,32% do orçamento discricionário da UFAL.

Importante destacar que, de acordo com a Portaria nº 128-GR/UFAL, de 11 de março de 2022, o Orçamento Discricionário (ODC) da universidade era de R\$ 119.188.615,00. Assim, considerando os dados da Tabela 2 e a dívida correspondente a questões de transportes, as despesas pendentes da UFAL relativas a exercícios anteriores a 2022 comprometeriam 14,92% de seu ODC.

Em dezembro de 2022, o orçamento da UFAL passa por novo corte de recursos, impondo o reconhecimento tácito de consequente dívida de 2022 para ser paga no Exercício 2023, conforme destacado na Nota Técnica nº 04/2022, publicizada em 07 de dezembro de 2022.

Este novo bloqueio represou demandas das Unidades Acadêmicas e Administrativas (comprometimento de ações de melhoria da infraestrutura e qualidade dos serviços, impactando diretamente nas atividades fim e meio), Pós-Graduação e Pesquisa (perdas no Programa de Excelência

e Qualidade da Pós-Graduação (PEXPG/UFAL), que somaram R\$500.000,00, reativas a manutenção dos equipamentos), assistência estudantil (comprometimento dos investimentos em acessibilidade que demandaram estudos arquitetônicos e de engenharia, bem como o fornecimento de alimentos e serviços terceirizados pelo Restaurante Universitário) e infraestrutura.

Para 2023, a dotação orçamentária para o UFAL passou de R\$ 899.123.629 milhões para R\$ 899.137.081 milhões devido à implantação de uma pensão judicial, porém o valor calculado em dívidas de exercícios anteriores da UFAL supera os R\$ 15 milhões. Este dado reforça a necessidade de recomposição do orçamento para que os compromissos assumidos e não liquidados possam ser regularizados (Nota Técnica nº 01/2023).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O governo de Jair Messias Bolsonaro intensificou a política de austeridade fiscal iniciada no governo de Michel Temer, defendendo a interferência mínima do Estado junto à sociedade, promovendo a diminuição da participação pública em diversos segmentos.

Os diversos cortes e contingenciamentos executados pelo Governo Federal no período de 2019 a 2022 no orçamento da educação acarretaram consequências irreversíveis para as IFES, como o aprofundamento do déficit educacional em termos de qualidade, conforme apontado por Amaral e Oliveira (2023).

Diante da análise detalhada dos cortes orçamentários e contingenciamentos de recursos entre os anos de 2019 e 2022 na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), é plausível deduzir que essas medidas afetaram substancialmente a estratégia e a execução financeira dessa instituição de ensino superior. Observou-se que os cortes comprometeram demasiadamente seu planejamento orçamentário, provocando atrasos no pagamento de bolsas, interdição de prédios devido à falta de investimento em manutenção e rede lógica deficitária, que, no decorrer do Período Letivo Excepcional (PLE), com a utilização de metodologias educativas não presenciais devido a pandemia de COVID-19, apresentou falhas constantes, comprometendo sua execução.

Ao longo desse período, a UFAL enfrentou reduções incrementais em seu plano fiscal, comprometendo domínios essenciais, como infraestrutura, manutenção de edifícios, modernização de equipamentos, oferta acadêmica e apoio estudantil. As reduções e eventualidades colocaram em risco a capacidade da universidade de sustentar suas operações, resultando em atrasos na remuneração dos fornecedores e na interdição de edifícios devido à insuficiência da manutenção necessária.

Essas restrições orçamentárias também implicaram na árdua manutenção dos compromissos contratuais, culminando em remessas atrasadas, reembolsos e dívidas acumuladas. Além disso, a erradicação de cargos indispensáveis e a inviabilidade da substituição de pessoal tiveram uma influência direta no avanço das iniciativas de expansão e no cumprimento da crescente exigência acadêmica.

Tais constatações possibilitaram responder aos dois últimos objetivos do presente artigo: Identificar as principais ações/projetos afetados pelos cortes e contingenciamentos, destacados nos documentos publicizados pela instituição; e Apresentar um panorama geral dos cortes orçamentários e contingenciamentos de recursos realizados no âmbito da UFAL.

O panorama das reduções fiscais na UFAL simboliza não apenas uma realidade local, mas compromete a capacidade dessas instituições de promover a qualidade educacional, a exploração, a inovação e o crescimento regional.

Portanto, os impactos dos cortes e contingenciamentos orçamentários na UFAL são evidentes e reforçam a importância de políticas de financiamento apropriadas e inabaláveis para garantir a funcionalidade completa e o cumprimento da missão das instituições de ensino superior no Brasil.

Com a previsão de mais cortes no orçamento de 2023 da UFAL, é urgente que haja intervenção para evitar tal ação, pois há aumento do passivo, com contas atrasadas, multas a serem quitadas e contratos a serem cumpridos. Além disso, é preciso manter a estrutura que já existe, sem comprometimento dos serviços prestados.

**Importante destacar que políticas públicas voltadas para a educação possam ser tratadas como políticas de Estado, independente do governo que estará do poder, preservando as conquistas alcançadas em um governo e evitando que sejam descontinuadas em outro.**

**Por fim, como o presente estudo abordou o impacto dos cortes e contingenciamentos orçamentários apenas em uma IFES do nordeste, sugere-se uma pesquisa ampliada, agregando outras universidades para que se tenha uma maior amplitude das consequências destas ações no âmbito da educação superior regional e nacional.**

## REFERÊNCIAS

ALESSI, Gil. Entenda o que é a PEC 241 (ou 55) e como ela pode afetar sua vida. El País – Brasil. 13 dez. 2016. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/10/politica/1476125574\\_221053.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/10/politica/1476125574_221053.html). Acesso em: 27 fev. 2024.

AMARAL, Nelson Cardoso; OLIVEIRA, João Ferreira de. O financiamento da educação no PNE (2014-2024) no contexto do pós golpe de 2016: balanço crítico. Revista Exitus, Santarém/PA, v. 13, p. 01 - 22, 2023. DOI: <https://doi.org/10.24065/2237-9460.2023v13n1ID2229>

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. Acompanhe a execução orçamentária das universidades federais. Brasília, 30 ago. 2020. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/?p=85000>. Acesso em: 25 nov. 2023.

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. Governo federal faz novo corte na educação e inviabiliza funcionamento das universidades. Brasília, 05 out. 2022. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/?p=94444>. Acesso em 10 abr. 2023.

ARAGÃO, Erika Santos; FUNCIA, Francisco Rózsa. Austeridade fiscal e seus efeitos no Complexo Econômico-Industrial da Saúde no contexto da pandemia da COVID-19. Cadernos de Saúde Pública, v. 37, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00100521>

AZEVEDO, Margarida. Nas últimas duas décadas, Governo Bolsonaro é o que mais cortou em recursos de educação e ciência. Jornal do Comércio, Pernambuco, 09 dez. 2022. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/enem-e-educacao/2022/12/15138129-governo-atual-e-o-que-mais-cortou-em-recursos-de-educacao-e-ciencia.html>. Acesso em: 08 dez. 2023.

BENITES, Afonso. Temer intensifica ofensiva para aprovar PEC 241, que cria teto de gastos. El País – Brasil. 07 out. 2016. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/10/politica/1476125574\\_221053.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/10/politica/1476125574_221053.html). Acesso em: 27 fev. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 25. Jun. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 07 dez. 2023.

BRASIL. Decreto no 9.741, de 29 de março de 2019. Altera o Decreto no 9.711, de 15 de fevereiro de 2019. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9741.htm). Acesso em: 09 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão. Guia Técnico de Gestão Estratégica. v1.0; Brasília; ME; SEDGG; SEGES, 2020. Versão 1. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/defeso/guia-tecnico-de-gestao-estrategica>. Acesso em: 08 dez. 2023.

CAETANO, Eduardo Ferreira da Silva; CAMPOS, Ivete Maria Barbosa Madeira. A autonomia das universidades federais na execução das receitas próprias. *Revista Brasileira de Educação*. v. 24, p. 1-19, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782019240043>

CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CRUZ, Cláudia Ferreira *et al.* Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. *RAP*, Rio de Janeiro, v.46, n.1, p. 153-76, jan./fev. 2012. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/7080>. Acesso em: 19 mai. 2024.

DUTRA, Norivan Lustosa Lisboa; BRISOLLA, Livia Santos. Impactos e rupturas na educação superior brasileira após a Emenda Constitucional 95/2016: o caso dos institutos federais. *FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação*, v. 10, n. 7, 2020. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/79581>. Acesso em: 19 mai. 2024.

FILGUEIRA, Valdez Oliveira. Desafios para a governança orçamentária: análise do alinhamento da orçamentação ao planejamento nas Universidades Públicas Federais da Região Nordeste. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública. Natal, RN, 2022. 106f.

GOMES, Ana Maria Isar dos Santos; CLARK, Giovani. Neoliberalismo de austeridade, performance e dissenso. *Revista Direitos Fundamentais & Democracia*, v. 26, n. 1, p. 211-237, 2021. DOI: <https://doi.org/10.25192/issn.1982-0496.rdfd.v26i11604>

GUAZINA, Liziane; MOURA, Dione Oliveira. Os rumos do Ensino Superior brasileiro em contexto de crise: da Declaração de Córdoba aos cortes no orçamento das Universidades. *Comunicação & Educação*, v. 25, n.1, p. 1-14, 2020. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9125.v25i1p130-143>

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação 2022. Brasília: 2022. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano\\_nacional\\_de\\_educacao/relatorio\\_do\\_quarto\\_ciclo\\_de\\_monitoramento\\_das\\_metas\\_do\\_plano\\_nacional\\_de\\_educacao.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf). Acesso em: 09 dez. 2023.

LIMA, Helder Cassiel Ramos de Brito *et al.* A Educação Superior nos Governos de Lula e de Bolsonaro: Uma análise a partir dos programas de governo. *Rev. Psic.* V.17, N. 67, p. 29-48, Julho/2023. DOI: <https://doi.org/10.14295/online.v17i67.3804>

MARQUES, Rosa Maria Marques; NAKATANI, Paulo. Brasil: as alterações institucionais no período recente e o novo governo. *Textos & Contextos (Porto Alegre)*, v. 18, n. 2, p. 225-239, jul./dez. 2019. DOI: <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2019.2.36288>

MARTINS, Paulo de Sena. O financiamento da educação básica como política pública. *RBPAAE*, v. 26, n. 3, p. 497-514, set.-dez. 2010. DOI: <https://doi.org/10.21573/vol26n32010.19795>

MERCHÁN-HAMANN, Edgar; TAUIL, Pedro Luiz. Proposta de classificação dos diferentes tipos de estudos epidemiológicos descritivos. *Epidemiol. Serv. Saude*, Brasília, v. 30, n. 1, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/s1679-49742021000100026>

MORAES, Adriano dos Santos; ALMEIDA, Jéssica Silva; ALMEIDA, Maria da Conceição Silva. Cortes orçamentários e contingenciamentos de recursos da educação: Impactos na política de assistência estudantil do instituto Federal Baiano, Campus Senhor do Bonfim. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v.8, n.2, p.9529-9553 feb. 2022. DOI: <https://doi.org/10.36524/profept.v7i3.1340>

MOREIRA, Marco Antonio; RIZZATTI, Ivanise Maria. Pesquisa em Ensino. *Revista Internacional de Pesquisa em Didática das Ciências e Matemática (RevIn)*, Itapetininga, v. 1, p. 1-15, 2020. Disponível em: <https://periodicoscientificos.itp.ifsp.edu.br/index.php/revin/article/view/59>. Acesso em: 19 mai. 2024.

PANIZZON, Mateus; COSTA, Camila Furlan; MEDEIROS, Igor Batista de Oliveira. Federal university practices to combat COVID-19: the relationship between public investment and implementation capacity. *Revista de Administração Pública*. v. 54, n. 4, p. 1-15, 2020. DOI: DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220200378x>

PAULA, Olga Laria Borges; SCHLAUCHER, Luciano. O programa nacional de integração da educação profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos (PROEJA) a partir do ordenamento híbrido: pesquisa documental. *Research, Society and Development*, v. 9, n.7, p. 1 a 11, 2020. DOI: 10.33448/rsd-v9i7.4284

PILATTI, Luiz Alberto *et al.* As demandas das universidades federais brasileiras para o quadriênio 2023/2026. Avaliação: *Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)*. v. 27, n. 03, p. 1-18, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772022000300009>

SANTANA, Aleff dos Santos; SOUZA, Amanda Brenda Rodrigues; SOARES, Leticia sarmento. Resiliência Financeira Governamental: Efeitos da Crise Pandêmica da Covid-19 em uma Instituição de Ensino Federal. *Revista Paraense de Contabilidade – RPC*, Belém – Pa. V.5, n.1, p.51-66. Janeiro/Dezembro 2020. DOI: <https://doi.org/10.36562/rpa.v5i1.59>

SOARES, L. M. A política pública da assistência estudantil na Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e a implementação do auxílio creche para estudantes mães. *Revista de Estudos Interdisciplinares*. v. 5, n. 4, p. 1-21, 2023. DOI: <https://doi.org/10.56579/rei.v5i4.702>

SOUZA, Angelica Silva de; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; ALVES, Laís Hilário. A pesquisa Bibliográfica: Princípios e fundamentos. *Cadernos da FUCAMP*. v. 20, n. 43, p. 1 a 20, 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2336>. Acesso em: 19 mai. 2024.

SOUZA, Cláudio Said Barros de; SOUSA, Jean Carlos da Silva; NETO, Alexandre Rabêlo. Planejamento Estratégico nas Universidades Federais do Nordeste Brasileiro: Uma Análise em Contexto de Cortes Orçamentários. IX Encontro de Administração Pública da ANPAD VI- EnAPG 2022. On-line - 30/May, p. 1-11, 2022.

UFAL - Universidade Federal de Alagoas. Nota Técnica nº 01/2019-CPO/PROGINST/UFAL, de 29 de março de 2019: Nota técnica acerca do orçamento da Universidade Federal de Alagoas para o exercício de 2019. Maceió, 29 mar. 2019. Disponível em: <https://ufal.br/transparencia/relatorios/orcamento/2019/nota-tecnica/nota-tecnica-orcamento-1.pdf/view>. Acesso em: 16 out. 2023.

UFAL - Universidade Federal de Alagoas. Nota Técnica nº 02/2019-PROGINST/UFAL, de 02 de maio de 2019: Contingenciamento federal atinge mais de 45% do orçamento aprovado para a Universidade Federal de Alagoas em 2019. Maceió, 02 mai. 2019. Disponível em: <https://ufal.br/transparencia/relatorios/orcamento/2019/nota-tecnica/nota-tecnica-rev-pos-bloqueio.pdf/view>. Acesso em: 16 out. 2023.

UFAL - Universidade Federal de Alagoas. Nota Técnica nº 01/2020 – CPO/PROGINST, de 22 de janeiro de 2020: Encerramento orçamentário da Universidade Federal de Alagoas para o exercício de 2019. Maceió, 22 jan. 2020. Disponível em: <https://ufal.br/transparencia/relatorios/orcamento/2019/nota-tecnica/nota-tecnica-orcamento-ufal.pdf/view>. Acesso em: 16 out. 2023.

UFAL - Universidade Federal de Alagoas. Bolsas de extensão da Ufal em atraso serão pagas até 30 de agosto deste ano: A Ufal não está parada e está viabilizando junto ao Executivo Federal meios de reconstituir seu Orçamento. Maceió, 02 jun. 2021. 2021a. Disponível em: <https://ufal.br/estudante/noticias/2021/6/bolsas-de-extensao-da-ufal-em-atraso-serao-pagas-ate-30-de-agosto-de-2021-1/view>. Acesso em: 08 dez. 2023.

UFAL - Universidade Federal de Alagoas. Reitor recorre à bancada para reverter corte de mais de R\$5 mi no orçamento. Maceió, 10 dez. 2021. 2021b. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/noticias/2021/12/reitor-recorre-a-bancada-federal-para-reverter-corte-de-mais-de-r-5-mi-no-orcamento/view>. Acesso em: 08 dez. 2023.

**UFAL – Universidade Federal de Alagoas. Portaria nº 128/2022, de março de 2022. Estabelece critérios para a distribuição, descentralização e gerenciamento do orçamento interno da UFAL e dá outras providências. Maceió: UFAL, 2022. Disponível em: <https://ufal.br/transparencia/relatorios/orcamento/2022/portaria-orcamentaria/portaria-orcamentaria-no-128-2022-gr-3.pdf/view>. Acesso em: 29 fev. 2024.**

**UFAL - Universidade Federal de Alagoas. Nota Técnica nº 01/2022 – PROGINST, de 22 de março de 2022: Atividades presenciais da UFAL retornam com consciência de limitações orçamentárias. Maceió, 22 mar. 2022. Disponível em: [https://ufal.br/ufal/noticias/2022/5/nota-tecnica-da-proginst-destaca-problemas-de-infraestrutura-e-aponta-solucoes-adoptadas/nota\\_tecnica\\_proginst\\_abril\\_2022.pdf/view](https://ufal.br/ufal/noticias/2022/5/nota-tecnica-da-proginst-destaca-problemas-de-infraestrutura-e-aponta-solucoes-adoptadas/nota_tecnica_proginst_abril_2022.pdf/view). Acesso em: 15 out. 2023.**

**UFAL - Universidade Federal de Alagoas. Nota Técnica nº 01/2023 – PROGINST, de 09 de março de 2023: Orçamento UFAL é o menor da série histórica pós REUNI. Maceió, 09 mar. 2023. Disponível em: [https://ufal.br/ufal/noticias/2023/3/ufal-tem-menor-orcamento-dos-ultimos-14-anos-para-despesas-correntes/nota\\_tecnica\\_proginst.pdf/view](https://ufal.br/ufal/noticias/2023/3/ufal-tem-menor-orcamento-dos-ultimos-14-anos-para-despesas-correntes/nota_tecnica_proginst.pdf/view). Acesso em: 08 dez. 2023.**

**UFU - Universidade Federal de Uberlândia. Cortes na Educação: a cronologia da precariedade. Uberlândia, 15 fev. 2023. Disponível em: <https://comunica.ufu.br/noticias/2023/02/cortes-na-educacao-cronologia-da-precariedade>. Acesso em: 09 dez. 2023.**

**ZAMBENEDETTI, Lidiane; ANGONESE, Rodrigo. Relações de Poder e Interesses Institucionais em uma IES na Perspectiva de Execução do Orçamento Público. Revista Gest@o.org, V.19(1), p. 72-87, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/gestaoorg/article/view/239979/38509>. Acesso em: 19 mai. 2024.**